

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

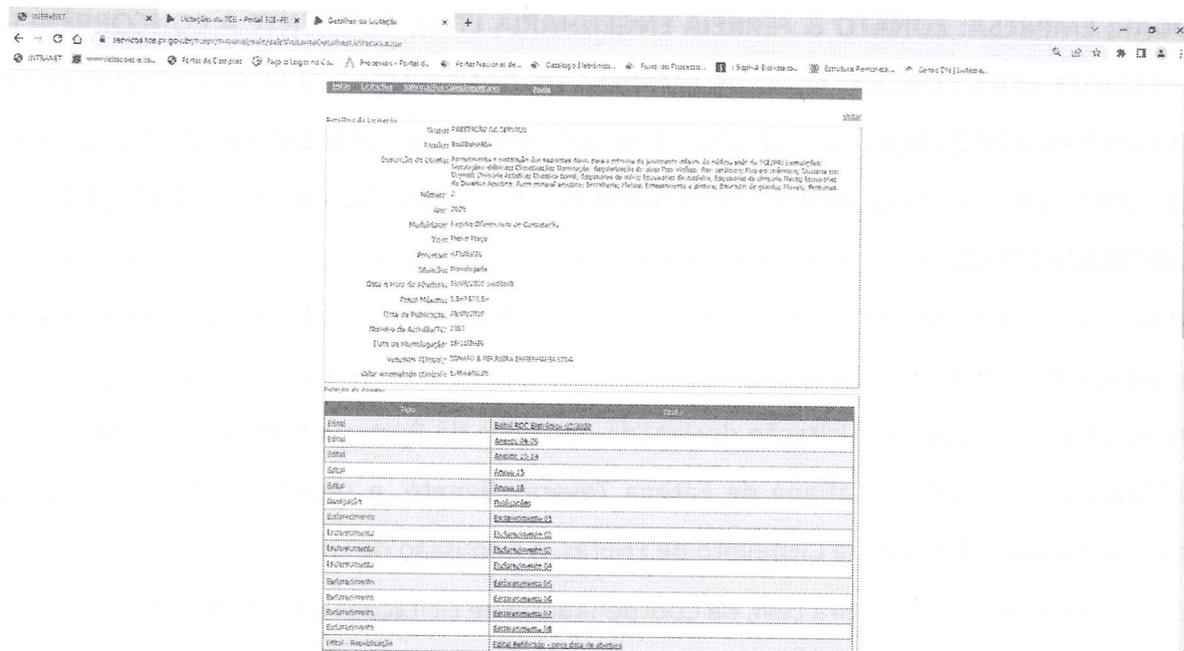
ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA PROPONENTE CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR: EMPRESA: ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO. -----

No dia 18 de abril de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, é realizada reunião referente à Concorrência nº 01/2023, com a presença da Comissão de Licitação designada por meio da Portaria Normativa SENAC/PR nº 56/2022, presidida por Thatiana de Fátima Tavares Benato, e seus respectivos membros, Caroline Borges e Ana Leticia Cicheleiro de Freitas. A Comissão de Licitação conta com o apoio do analista Andre Luis Siqueira Leal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR, procedeu à análise da documentação de habilitação da licitante classificada em segundo lugar – **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA** - conforme segue abaixo:-----

No que se refere à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Declarações, a Comissão de Licitação verificou que a documentação apresentada pela licitante atende ao Edital, conforme checklist anexo a esta Ata. -----

Em análise aos documentos de qualificação técnica, verificou-se pela área técnica demandante, a necessidade de realização de diligência sobre os atestados de capacidade técnica apresentados. Tendo sido realizadas três diligências ao todo. A primeira diligência foi realizada sobre o acervo descrito no CAT 572/2019, referente a serviço contratado pela empresa Infraero aeroportos, o qual não foi respondido pela Infraero aeroportos em tempo hábil. A segunda diligência teve como objeto o acervo descrito no CAT 252014041954, referente a serviços contratados pela empresa SEBRAE/SC, tendo a empresa SEBRAE/SC enviado os esclarecimentos sobre os serviços contestante no atestado de capacidade técnica. Após esses retornos, a área técnica demandante, solicitou a realização de nova diligência, agora em face do CAT 2603/2021, referente a serviço contratado pelo órgão Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerando que o contrato em questão é oriundo de licitação

daquele órgão, realizou-se consulta pública no portal de transparência do órgão, no qual constam publicados e de domínio público, todos os documentos da licitação que originou a contratação, conforme print abaixo: -----



Encaminhou-se para área técnica, os documentos públicos constantes no site quais sejam:  
 1) Edital de licitação do procedimento licitatório regime de contratação diferenciada 02/2020 e todos os 16 anexos do edital; 2) Anexo 1 Modelo de declaração de visita técnica ou de renúncia ao direito de visita técnica; 3) Anexo 2 Modelo de proposta de preços; 4) Anexo 3 Minuta do Contrato; 5) Anexo 4 Projeto básico; 6) Anexo 5 Justificativas; 7) Anexo 6 Relação dos projetos executivos; 8) Anexo 7 Memorial descritivo civil; 9) Anexo 8 Memorial descritivo elétrico; 10) Anexo 9 Orçamentos e critério adotados; 11) Anexo 10 Orçamentos e critérios adotados; 12) Anexo 11 Orçamentos analítico com valores máximos; 13) Anexo 12 Orçamento sintético com valores máximos; 14) Anexo 13 Resumo dos orçamentos coletados; 15) Anexo 14 Cronograma; 16) Anexo 15 Projetos; 17) Anexo 16 Planilha de proposta a ser preenchida pela licitantes; 18) Contrato 19/20. -----

Após análise das diligências, a área técnica verificou que a licitante apresentou todos os documentos necessários, os quais se encontram igualmente em conformidade com as exigências previstas no Edital, conforme Parecer emitido pela área técnica do SENAC/PR que

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'J', 'S', and 'W'.

a licitante apresentou todos os documentos exigidos, assim sendo, encontram-se em conformidade com as exigências previstas no edital.-----

Diante do exposto, a Comissão de Licitação declarou a licitante **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA. HABILITADA** no certame. -----

Por fim, a presidente da Comissão de Licitação, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR ([www.pr.senac.br/licitacoes/](http://www.pr.senac.br/licitacoes/)), sobre o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Ainda, informa que conforme disposto no item 8 do Edital, com a publicação desta ata, inicia-se o prazo recursal. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h40min. Curitiba, dezoito de abril de dois mil e vinte e três.---

  
Thatiana de Fátima Tavares Benato

Presidente da Comissão de Licitação

  
Caroline Borges

Membro da Comissão de Licitação

  
Ana Leticia Cicheleiro de Freitas

Membro da Comissão de Licitação

  
Andre Luis Siqueira Leal

Apoio da Comissão de Licitação

## Andre Luis Siqueira Leal

---

**De:** Vanderléia Santini  
**Enviado em:** terça-feira, 11 de abril de 2023 08:02  
**Para:** Andre Luis Siqueira Leal  
**Cc:** Isabelle Campestrini; Eduardo Henrique de Almeida Pereira; Carla Giovana Vendramin Miquelam  
**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Bom dia !

Informo que ontem realizei contato telefônico com o SEBRAE/SC e a informação que os serviços executados são apenas forro e paredes com isolamento acústico, o que não apresentam a complexidade dos serviços em relação a acústica que estamos solicitando em edital .

Observando os acervos e como ultima tentativa, solicito que seja realizado diligencia junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná .

Atestado emitido a empresa Zonato & Ferreira Engenharia Ltda  
Processo 232970/21  
Contrato 19/2020

Gostaríamos de mais informações sobre os serviços e materiais empregados quanto a questão de tratamento e isolamento acústico do ambiente .

Quais locais tiveram execução de serviços de tratamento e isolamento acústico ? Possuem projeto para nos disponibilizar com as indicações de materiais e serviços executados em relação a tratamento e isolamento acústico

At. te

**Vanderleia Santini** | [engenheira civil](#)

**Divisão de Suprimentos e Infraestrutura | Coordenadoria de Infraestrutura**

Rua André de Barros, 750 | CEP | Cidade Curitiba- PR

Tel: (41) 3219-4784 / 9228-9715 | email:[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



---

**De:** Vanderléia Santini

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 11:31

**Para:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Cc:** Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>

**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Olá , Bom dia !

O projeto enviado foi o arquitetônico, apenas dos auditórios menores . O material enviado consta apenas parede dry wall com revestimento interno, o que no entendimento técnico não se enquadraria ao solicitado no edital . Esses auditórios tem configuração de 04 grandes salas de aula e não trazem revestimentos e elementos acústicos , como o que é utilizado em um tratamento acústico de estúdio

Seria possível, retomar com o SEBRAE? solicitando projeto do auditório de 160 pessoas , e se eles possuem projetos específicos não apenas o arquitetônico, como por exemplo projeto de acústica .

Caso não tenham, outra opção seria os detalhamentos do arquitetônico e/ou o memorial descritivo.

Verifiquei na prancha do projeto , temos indicação do arquiteto e telefone , quem sabe um outro caminho seria fazer contato diretamente com esse profissional.

Outra situação ,seria conseguir o número da equipe técnica do SEBRAE , eu poderia ligar e conversar para entender melhor o escopo técnico da obra .

At. te

**Vanderleia Santini** | engenheira civil

**Divisão de Suprimentos e Infraestrutura | Coordenadoria de Infraestrutura**

Rua André de Barros, 750 | CEP | Cidade Curitiba- PR

Tel: (41) 3219-4784 / 9228-9715 | email:[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



---

**De:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 08:53

**Para:** Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>

**Cc:** Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>

**Assunto:** RES: Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Olá Bom dia, tudo bem com vocês?

Ontem o SEBRAE SC respondeu a diligência solicitada. No anexo segue o e-mail com a resposta apresentada.

Com relação a diligência realizada com a empresa INFRAERO AEROPORTOS, até o momento não obtivemos retorno da solicitação,

No mais, permanecemos a disposição.

Att.

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

**Senac PR** | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



O Senac PR prima pela ética e pelo respeito em todas as suas relações.  
Conheça nossos Códigos de Conduta Ética e o Canal de Ouvidoria.



**De:** Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 22 de março de 2023 16:35

**Para:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Cc:** Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>; Aristeu Pichorim <[aristeu.pichorim@pr.senac.br](mailto:aristeu.pichorim@pr.senac.br)>

**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Andre, boa tarde!

Gostaria de solicitar diligências em relação aos itens abaixo:

#### **SEBRAE -SC**

Atestado de capacidade técnica emitido para a empresa Damiani Soluções de engenharia Ltda, , dentre os profissionais atestado está o engenheiro mecânico Geacir Celestino Damiani . Emitido pela empresa SEBRAE- SC , referente a obra da edificação do edifício sede do SEBRAE/SC, documento assinado pelo Sr Paulo Roberto Moresco( gerente de orçamento , finanças e contabilidade) , na data de 10/03/2014.

Gostaríamos de mais informações sobre os serviços e materiais empregados na execução dos auditórios citados no atestado : ***Executado 01 auditório no andar térreo para 160 pessoas e no 1º andar 04 auditórios para 60 pessoas cada .***

A planilha não deixa claro que serviços foram executados nesses ambientes . Foi realizado tratamento e isolamento acústico desses ambientes ? quais materiais empregados? Possuem projeto para nos disponibilizar com as indicações de materiais e serviços executados ?

#### **INFRAERO AEROPORTOS**

Atestado de capacidade técnica emitido para o consorcio Damiani/Tangran, dentre os profissionais atestado está o engenheiro civil Marcelo Adriano Belancon . Emitido pela empresa INFRAERO AEROPORTOS , termo de contrato TC 0020-EG/2021/0009 , ordem de serviço 0004/SBFI/2012, referente a execução de reforma e ampliação do terminal de passageiros de Foz do Iguaçu- PR, documento assinado pelo Sr Diogenes Luciano Sartor( gerente de engenharia) , na data de 04/09/2015.

Gostaríamos de mais informações sobre os serviços e materiais empregados quanto a questão de tratamento e isolamento acústico do ambiente .

Quais locais tiveram execução de serviços de tratamento e isolamento acústico ? Possuem projeto para nos disponibilizar com as indicações de materiais e serviços executados em relação a tratamento e isolamento acústico

At. te

**Vanderleia Santini** | engenheira civil

**Divisão de Suprimentos e Infraestrutura | Coordenadoria de Infraestrutura**

Rua André de Barros, 750 | CEP | Cidade Curitiba- PR

Tel: (41) 3219-4784 / 9228-9715 | email:[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**De:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 21 de março de 2023 10:32

**Para:** Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso <[maria.pedroso@pr.senac.br](mailto:maria.pedroso@pr.senac.br)>; Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <[denny@pr.senac.br](mailto:denny@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>; Ângela D'Agostin Borges <[angela.borges@pr.senac.br](mailto:angela.borges@pr.senac.br)>; Sidnei Chudek Gontarz <[sidnei.chudek@pr.senac.br](mailto:sidnei.chudek@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <[denyze@pr.senac.br](mailto:denyze@pr.senac.br)>

**Assunto:** RES: Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos que na data de hoje 21.03.2023, realizamos a sessão pública para abertura do envelope 02 (Documentos de Habilitação) da licitante classificada em segundo lugar no certame, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.**

Os documentos de habilitação foram encaminhadas para a área técnica para análise e parecer.

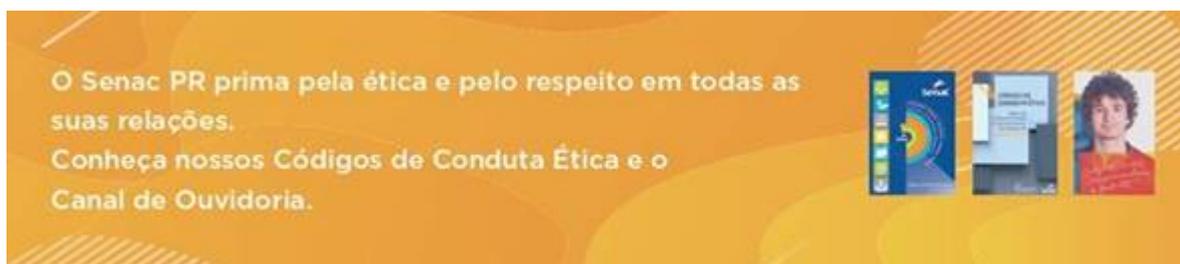
At.te

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**De:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 11:02

**Para:** Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso <[maria.pedroso@pr.senac.br](mailto:maria.pedroso@pr.senac.br)>; Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>; Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <[denny@pr.senac.br](mailto:denny@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>; Ângela D'Agostin Borges <[angela.borges@pr.senac.br](mailto:angela.borges@pr.senac.br)>; Sidnei Chudek Gontarz <[sidnei.chudek@pr.senac.br](mailto:sidnei.chudek@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <[denyze@pr.senac.br](mailto:denyze@pr.senac.br)>

**Assunto:** RES: Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

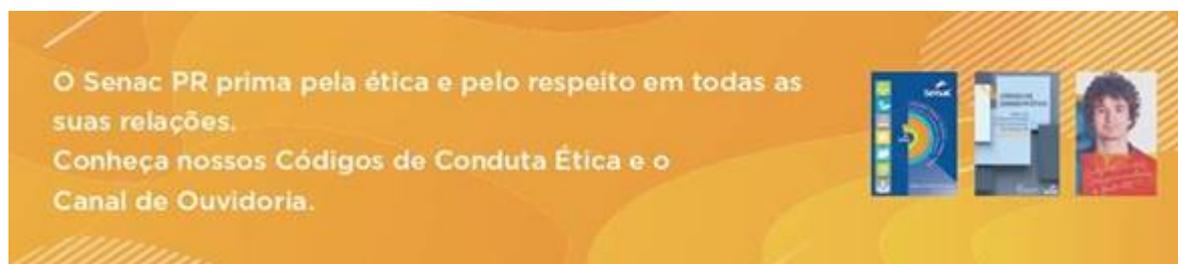
Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos que na data de 09.03.2023, foi publicado ata de julgamento dos documentos de habilitação da 1ª Colocada no certame, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO**.  
A licitante supracitada foi inabilitada por não cumprir com todos os requisitos do edital.

Aguarda-se agora o decurso do prazo recursal, que finda no dia 16.03.2023, para após pautar sessão pública para abertura do envelope da licitante classificada em 2ª Colocada.

Att.

**André Luis Siqueira Leal** | Analista  
Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC  
Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR  
Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**De:** Andre Luis Siqueira Leal

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 08:41

**Para:** Isabelle Campestrini <[isabelle.campestrini@hotmail.com](mailto:isabelle.campestrini@hotmail.com)>; Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso <[maria.pedroso@pr.senac.br](mailto:maria.pedroso@pr.senac.br)>; Murilo Onça Moreno <[murilo.moreno@pr.senac.br](mailto:murilo.moreno@pr.senac.br)>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <[denny@pr.senac.br](mailto:denny@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>; Ângela D'Agostin Borges <[angela.borges@pr.senac.br](mailto:angela.borges@pr.senac.br)>; Sidnei Chudek Gontarz <[sidnei.chudek@pr.senac.br](mailto:sidnei.chudek@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <[denyze@pr.senac.br](mailto:denyze@pr.senac.br)>

**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação

Informamos que na data de 13.01.2023, foi publicado o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO**.

A sessão pública de abertura ocorrerá conforme informações abaixo:

**Data:** 10.02.2023 (sexta-feira)

**Horário:** 10h00min

**Local:** Sala de reuniões do SENAC/PR – Rua André de Barros, nº 750, 05º andar.

Ficamos à disposição para prestar esclarecimentos, se necessário.

Att.

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



O Senac PR prima pela ética e pelo respeito em todas as suas relações.

Conheça nossos Códigos de Conduta Ética e o Canal de Ouvidoria.



**NOVIDADE:** Já acessou a Comunidade do Senac PR hoje? Clique na imagem ao lado e fique por dentro das novidades.



**NOVIDADE:** Já acessou a Comunidade do Senac PR hoje? Clique na imagem ao lado e fique por dentro das novidades.



## Andre Luis Siqueira Leal

---

**De:** Vanderléia Santini  
**Enviado em:** quarta-feira, 22 de março de 2023 16:35  
**Para:** Andre Luis Siqueira Leal  
**Cc:** Isabelle Campestrini; Aristeu Pichorim  
**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Andre, boa tarde!

Gostaria de solicitar diligências em relação aos itens abaixo:

### SEBRAE -SC

Atestado de capacidade técnica emitido para a empresa Damiani Soluções de engenharia Ltda, , dentre os profissionais atestado está o engenheiro mecânico Geacir Celestino Damiani . Emitido pela empresa SEBRAE- SC , referente a obra da edificação do edifício sede do SEBRAE/SC, documento assinado pelo Sr Paulo Roberto Moresco( gerente de orçamento , finanças e contabilidade) , na data de 10/03/2014.

Gostaríamos de mais informações sobre os serviços e materiais empregados na execução dos auditórios citados no atestado : **Executado 01 auditório no andar térreo para 160 pessoas e no 1º andar 04 auditórios para 60 pessoas cada .**

A planilha não deixa claro que serviços foram executados nesses ambientes . Foi realizado tratamento e isolamento acústico desses ambientes ? quais materiais empregados? Possuem projeto para nos disponibilizar com as indicações de materiais e serviços executados ?

### INFRAERO AEROPORTOS

Atestado de capacidade técnica emitido para o consorcio Damiani/Tangran, dentre os profissionais atestado está o engenheiro civil Marcelo Adriano Belancon . Emitido pela empresa INFRAERO AEROPORTOS , termo de contrato TC 0020-EG/2021/0009 , ordem de serviço 0004/SBFI/2012, referente a execução de reforma e ampliação do terminal de passageiros de Foz do Iguaçu- PR, documento assinado pelo Sr Diogenes Luciano Sartor( gerente de engenharia) , na data de 04/09/2015.

Gostaríamos de mais informações sobre os serviços e materiais empregados quanto a questão de tratamento e isolamento acústico do ambiente .

Quais locais tiveram execução de serviços de tratamento e isolamento acústico ? Possuem projeto para nos disponibilizar com as indicações de materiais e serviços executados em relação a tratamento e isolamento acústico

At. te

**Vanderleia Santini** | engenheira civil

**Divisão de Suprimentos e Infraestrutura | Coordenadoria de Infraestrutura**

Rua André de Barros, 750 | CEP | Cidade Curitiba- PR

Tel: (41) 3219-4784 / 9228-9715 | email:[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



---

**De:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 21 de março de 2023 10:32

**Para:** Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso

<maria.pedroso@pr.senac.br>; Isabelle Campestrini <isabelle@pr.senac.br>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <denny@pr.senac.br>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <eduardo.almeida@pr.senac.br>; Vanderléia Santini <vanderleia.santini@pr.senac.br>; Ângela D'Agostin Borges <angela.borges@pr.senac.br>; Sidnei Chudek Gontarz <sidnei.chudek@pr.senac.br>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <carla.vendramin@pr.senac.br>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <denyze@pr.senac.br>

**Assunto:** RES: Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos que na data de hoje 21.03.2023, realizamos a sessão pública para abertura do envelope 02 (Documentos de Habilitação) da licitante classificada em segundo lugar no certame, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.**

Os documentos de habilitação foram encaminhadas para a área técnica para análise e parecer.

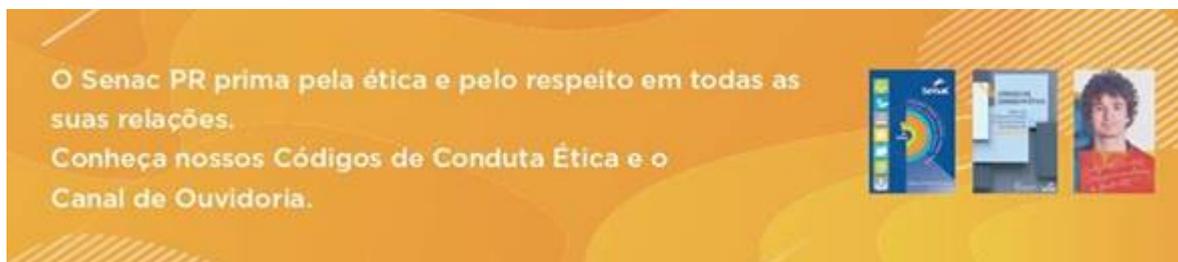
At.te

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**De:** Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 15 de março de 2023 11:02

**Para:** Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso <[maria.pedroso@pr.senac.br](mailto:maria.pedroso@pr.senac.br)>; Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>; Isabelle Campestrini <[isabelle@pr.senac.br](mailto:isabelle@pr.senac.br)>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <[denny@pr.senac.br](mailto:denny@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>; Ângela D'Agostin Borges <[angela.borges@pr.senac.br](mailto:angela.borges@pr.senac.br)>; Sidnei Chudek Gontarz <[sidnei.chudek@pr.senac.br](mailto:sidnei.chudek@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <[denyze@pr.senac.br](mailto:denyze@pr.senac.br)>

**Assunto:** RES: Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Informamos que na data de 09.03.2023, foi publicado ata de julgamento dos documentos de habilitação da 1ª Colocada no certame, **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.**

A licitante supracitada foi inabilitada por não cumprir com todos os requisitos do edital.

Aguarda-se agora o decurso do prazo recursal, que finda no dia 16.03.2023, para após pautar sessão pública para abertura do envelope da licitante classificada em 2ª Colocada.

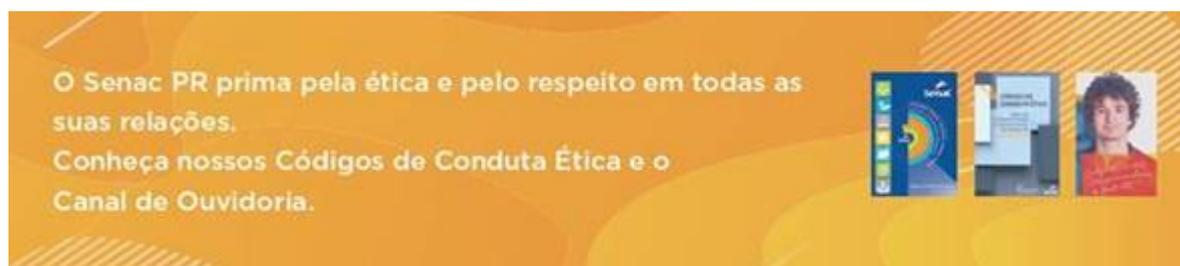
Att.

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



**De:** Andre Luis Siqueira Leal

**Enviada em:** sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 08:41

**Para:** Isabelle Campestrini <[isabelle.campestrini@hotmail.com](mailto:isabelle.campestrini@hotmail.com)>; Thatiana de Fátima Tavares Benato <[thatiana@pr.senac.br](mailto:thatiana@pr.senac.br)>; Caroline Borges <[caroline.borges@pr.senac.br](mailto:caroline.borges@pr.senac.br)>; Andre Luis Siqueira Leal <[andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br)>; Ana Letícia Cicheleiro de Freitas <[analeticia.freitas@pr.senac.br](mailto:analeticia.freitas@pr.senac.br)>; Maria Luiza Pedroso <[maria.pedroso@pr.senac.br](mailto:maria.pedroso@pr.senac.br)>; Murilo Onça Moreno <[murilo.moreno@pr.senac.br](mailto:murilo.moreno@pr.senac.br)>

**Cc:** Denny Enzo Yamashita <[denny@pr.senac.br](mailto:denny@pr.senac.br)>; Eduardo Henrique de Almeida Pereira <[eduardo.almeida@pr.senac.br](mailto:eduardo.almeida@pr.senac.br)>; Vanderléia Santini <[vanderleia.santini@pr.senac.br](mailto:vanderleia.santini@pr.senac.br)>; Ângela D'Agostin Borges <[angela.borges@pr.senac.br](mailto:angela.borges@pr.senac.br)>; Sidnei Chudek Gontarz <[sidnei.chudek@pr.senac.br](mailto:sidnei.chudek@pr.senac.br)>; Carla Giovana Vendramin Miquelam <[carla.vendramin@pr.senac.br](mailto:carla.vendramin@pr.senac.br)>; Denyze Cristina Lorenzon Ruckl <[denyze@pr.senac.br](mailto:denyze@pr.senac.br)>

**Assunto:** Publicação do Edital de Concorrência nº 01/2023 - execução da obra de adequação de espaço para instalação de estúdio de gravação EAD na UEPT do SENAC/PR em Curitiba/Portão

Sra. Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação

Informamos que na data de 13.01.2023, foi publicado o edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.**

A sessão pública de abertura ocorrerá conforme informações abaixo:

**Data:** 10.02.2023 (sexta-feira)

**Horário:** 10h00min

**Local:** Sala de reuniões do SENAC/PR – Rua André de Barros, nº 750, 05º andar.

Ficamos à disposição para prestar esclarecimentos, se necessário.

Att.

**André Luis Siqueira Leal** | Analista

Senac PR | Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

Rua André de Barros, 750 | 80010-080 | Curitiba – PR

Tel: (41) 3219-4910 | email: [andre.leal@pr.senac.br](mailto:andre.leal@pr.senac.br) | [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)



O Senac PR prima pela ética e pelo respeito em todas as suas relações.

Conheça nossos Códigos de Conduta Ética e o Canal de Ouvidoria.



**NOVIDADE:** Já acessou a Comunidade do Senac PR hoje? Clique na imagem ao lado e fique por dentro das novidades.



**De:** DISIN – Coordenadoria de Infraestrutura

**Para:** DISIN – Coordenadoria de Licitações e Contratos - Comissão Especial de Licitação

**Assunto:** Concorrência nº 01/2023 – Parecer técnico referente ao 2º envelope – Habilitação

Visando atender à solicitação desta comissão referente Parecer Técnico de análise dos documentos de habilitação – a Concorrência nº 01/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO**, da documentação apresentada pela empresa **ZONATO & FERREIRA ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 07.719.996/0001-39. Após diligências realizadas entendemos que a empresa ATENDE as exigências solicitadas neste edital.

6.4.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

6.4.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha executado e concluído obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com as características construtivas do objeto desta licitação, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.

6.4.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).

6.4.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução e conclusão de obra(s) de edifícios que contenham ambientes com tratamento e isolamento acústico, preferencialmente de auditórios ou estúdios de gravação, em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim, respeitados os serviços constantes do projeto arquitetônico e projetos complementares anexos a este EDITAL.

**Foi apresentada CAT 2603/2021, vinculada a ART 1720205555555, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de constas do estado do Paraná.**

**Atende: Após análise de documentos e projetos encaminhados após diligência**

6.4.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao competente CREA e/ou CAU, na qual conste o objeto social com área de atuação compatível com a dos serviços que constituem o objeto do presente procedimento licitatório. **Atende**

6.4.3 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional indicado pela licitante em sua PROPOSTA COMERCIAL como Responsável Técnico pela obra, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

6.4.3.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o profissional técnico tenha executado e concluído obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com as características construtivas do objeto desta licitação, respeitados os serviços solicitados nos Anexos deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.

6.4.3.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).

6.4.3.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto deste procedimento licitatório em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

6.4.3.4 O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) contemplar ainda, no mínimo, os seguintes serviços:

a) Ar condicionado VRF em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>);

b) Instalações elétricas em baixa tensão em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>).

6.4.3.5 A comprovação dos serviços exigidos nos subitens 6.4.3.3 e 6.4.3.4 acima pode ser feita por meio da apresentação de um único ou de diferentes Atestados de Capacidade Técnica, desde que atendam, individualmente, à área mínima exigida.

**Atende: Foi apresentada CAT 2603/2021, vinculada a ART 172020555555, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de constas do estado do Paraná, onde consta serviços solicitado em edital letra a) e b).**

**Foi apresentada CAT 490/2021, vinculada a ART 1720203395755, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Copel Distribuição S.A , onde consta serviços solicitado em edital letra b)**

**Foi apresentada CAT 1720230000161, vinculada a ART 1720224386909, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Justiça federal de 1º grau no Paraná onde consta serviços similares ao solicitado em edital, onde consta serviços solicitado em edital letra b)**

Foi apresentada CAT 572/2019, vinculada a ART 20123703265, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Infraero aeroportos onde consta serviços similares ao solicitado em edital, onde consta serviços solicitado em edital letra b)

Foi apresentado CAT 2700/2021, vinculadas a ART 172010036064, do profissional Gláucio Tulio Zonato -engenheiro mecânico, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de constas do estado do Paraná, onde consta os serviços conforme solicitado em relação a letra a) Ar condicionado VRF.

Foi apresentado CAT 2700/2021, vinculadas a ART 1720204037615, do profissional Gláucio Tulio Zonato -engenheiro mecânico, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Copel distribuição S.A, onde consta serviços conforme solicitado em relação a letra a) Ar condicionado VRF.

Foi apresentado CAT 3894/2021, vinculadas a ART 20132572259, do profissional Gláucio Tulio Zonato -engenheiro mecânico, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal regional do trabalho da 9ª região, onde consta serviços conforme solicitado em relação a letra a) Ar condicionado VRF.

Foi apresentado os CAT 2725/2021, vinculadas a ART 172010036285, do profissional Luiz Francisco Salles Rosa -engenheiro em eletrônica, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de constas do estado do Paraná, onde consta os serviços conforme solicitado em relação a letra b) Instalações elétricas.

Foi apresentado CAT 444/2021, vinculadas a ART 1720204038069, do profissional Luiz Francisco Salles Rosa -engenheiro em eletrônica, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Copel distribuição S.A, onde consta os serviços conforme solicitado em relação a letra b) Instalações elétricas.

6.4.4 Certidão de Registro de Pessoa Física junto à Entidade de Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) do Profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico pela obra (mesmo profissional constante do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica mencionado(s) no subitem 6.4.3 acima). **Atende**

6.4.5 Comprovação do vínculo da empresa licitante com o Responsável Técnico pela obra, por ela indicado no documento exigido no subitem 6.4.3 acima, a ser suprida mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato de Trabalho em CTPS, no qual a licitante conste como contratante;

- b) Contrato Social da licitante ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da licitante;
- c) Contrato de Prestação de Serviços;
- d) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao competente CREA/CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa licitante;
- e) Declaração de contratação futura do responsável técnico pela licitante, acompanhada de declaração de anuência do respectivo profissional.

**Atende: conforme contrato social da empresa e Certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA-PR onde consta o nome dos profissionais no quadro técnico da empresa.**

6.4.6 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico da licitante ou de terceira especializada pelos serviços de isolamento e tratamento acústico, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

6.4.6.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o profissional técnico tenha executado e concluído instalações pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste procedimento licitatório, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.

6.4.6.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).

6.4.6.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra(s) de edifícios que contenham ambientes com tratamento e isolamento acústico, preferencialmente de auditórios ou estúdios de gravação, em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim, respeitados os serviços constantes do projeto arquitetônico e projetos complementares anexos a este EDITAL.

6.4.6.4 O Responsável Técnico a que se refere o subitem 6.4.6 deverá ser 'pleno' e residente na obra, conforme indicado na Planilha Orçamentária (ANEXO XIV).

**Foi apresentada CAT 2603/2021, vinculada a ART 172020555555, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de contas do estado do Paraná.**

**Atende: Após análise de documentos e projetos encaminhados após diligência**

**Foi apresentada CAT 252014041954, vinculada a ART 5076455-2, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pelo SEBRAE-SC, do profissional Geacir Celestino Damiani – engenheiro mecânico.**

Não atende: mesmo após a diligência , não foi possível aferir a execução de serviços compatíveis na complexidade ao solicitado.

Foi apresentada CAT 572/2019, vinculada a ART 20123703265, referente ao atestado de capacidade técnica emitido pela Infraero aeroportos, do profissional Marcelo Adriano Belancon – engenheiro civil.

Não atende: não foi possível mais informações junto a empresa Infraero, dessa forma não foi possível com a documentação apresentada aferir a execução de serviços compatíveis na complexidade ao solicitado.

6.4.7 Certidão de Registro de Pessoa Física junto à Entidade de Classe Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) do Profissional indicado pela licitante em sua PROPOSTA COMERCIAL como Responsável Técnico pelos serviços de isolamento e tratamento acústico (mesmo profissional constante do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica mencionado(s) no subitem 6.4.6 acima). **Atende**

6.4.8 Comprovação do vínculo da empresa licitante com o Responsável Técnico pelos serviços de isolamento e tratamento acústico, por ela indicado no documento exigido no subitem 6.4.6 acima, ou do vínculo da empresa licitante com empresa terceirizada especializada que, por sua vez, mantenha vínculo com o referido profissional (mas sob a responsabilidade da licitante pelos serviços a serem executados por conta do objeto deste procedimento licitatório), a ser suprida mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato de Trabalho em CTPS, no qual a licitante conste como contratante;
- b) Contrato Social da licitante ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da licitante;
- c) Contrato de Prestação de Serviços;
- d) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao competente CREA, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa licitante;
- e) Contrato entre a empresa licitante e a terceira especializada, a qual mantenha e comprove, por meio dos mesmos documentos descritos nas alíneas 'a' a 'd' deste subitem, vínculo com o Responsável Técnico;
- f) Declaração de contratação futura do responsável técnico e/ou da terceira especializada pela licitante, acompanhada de declaração de anuência do respectivo profissional.

**Atende: apresentou contrato particular de prestação de serviço.**

6.4.9 Os Atestados de Capacidade Técnica deverão apresentar com clareza os serviços e quantidades executados.

**Atende: Após análise de documentos e projetos encaminhados após diligência**

6.4.10 Documento com indicação dos Responsáveis Técnicos, com informações de suas qualificações profissionais e números de registro nas respectivas entidades de classe (Conselho

etc.), bem como relação dos atestados de capacidade técnica apresentados para cada um dos profissionais. **Atende**

6.4.11 Atestado de Visita Técnica, conforme modelo constante do ANEXO III deste Instrumento Convocatório, a ser realizada na Rua Calixto Razolini, 215, Portão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

**Atende: apresentou declaração sobre a não realização de visita técnica**

Pelas questões citadas acima a **proposta da empresa ATENDE ao estabelecido no edital.**

Curitiba, 14 de abril de 2023.



---

Vanderleia Santini Llorente  
Engenheira Civil  
SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO [ENVELOPE Nº 02]

EMPRESA: ZONATO FERREIRA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.719.996/0001-39	
<b>6.1. Habilitação Jurídica:</b>	
6.1.1 <u>Registro Comercial</u> no órgão competente, no caso de empresa individual.	-
6.1.2 <u>Ato constitutivo</u> (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações, além do ato constitutivo, os <u>documentos de nomeação ou de eleição de seus atuais administradores</u> , também devidamente registrados no órgão competente.	OK
<b>6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:</b>	
6.2.1 Prova de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
6.2.2 Documentos comprobatórios de <u>inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelos governos estadual e municipal nos quais constem os números das inscrições.	OK
6.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, apresentando para tal: 6.2.3.1 <u>Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
6.2.3.2 <u>Certidão Negativa de Débito de tributos estaduais;</u>	OK
6.2.3.3 <u>Certidão Negativa de Débito de tributos municipais.</u>	OK
6.2.4 <u>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).	OK
6.2.5 <u>Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho</u> (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).	OK
<b>6.3. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
6.3.1 <u>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (data de abertura do certame), devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, <b>acompanhados</b> dos <u>Termos de Abertura e Encerramento do "Livro Diário"</u> , quando exigidos em lei,	OK

<p>também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa.</p> <p>6.3.1.1 Os documentos listados no subitem 6.3.1 acima poderão ser apresentados na sua versão eletrônica (SPED – Sistema Público de Escrituração Digital), <b>acompanhados</b> do <u>Recibo de Entrega de Livro Digital</u>, assinados (mediante certificado digital) por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa.</p> <p>6.3.1.2 As empresas constituídas após o encerramento do último exercício social, em substituição ao Balanço Patrimonial deverão apresentar o Balanço de Abertura.</p>	
<p>6.3.2 <u>Certidão negativa de pedido e/ou decretação de falência</u>, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante e com data de expedição no decorrer dos últimos <u>60 (sessenta) dias</u> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.</p>	OK
<p>6.3.3 <u>Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo</u> não inferior a <b>10% (dez por cento)</b> do valor máximo estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório.</p>	OK
<p>6.3.4 <u>Declaração de Capacidade Econômico-Financeira</u>, conforme modelo do ANEXO XI deste EDITAL, a qual deverá contemplar <u>índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um)</u>, resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <math display="block">LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}</math> <math display="block">SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}</math> <math display="block">LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}</math> </div> <p>6.3.4.1 Deverá ser apresentado, junto ao Balanço Patrimonial, <b>Memorial de Cálculos</b> com a devida aplicação das fórmulas.</p> <p>6.3.4.2 Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o <b>Memorial de Cálculos</b> correspondente.</p>	OK
<p><b>6.4. Qualificação Técnica:</b></p>	
<p>6.4.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a</p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido</b></p>

<p>comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.</p> <p>6.4.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a licitante tenha executado e concluído obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com as características construtivas do objeto desta licitação, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.</p> <p>6.4.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).</p> <p>6.4.1.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução e conclusão de obra(s) de edifícios que contenham ambientes com tratamento e isolamento acústico, preferencialmente de auditórios ou estúdios de gravação, em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim, respeitados os serviços constantes do projeto arquitetônico e projetos complementares anexos a este EDITAL.</p>	<p>pela área técnica</p>
<p>6.4.2 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao competente CREA e/ou CAU, na qual conste o objeto social com área de atuação compatível com a dos serviços que constituem o objeto do presente procedimento licitatório.</p>	<p>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</p>
<p>6.4.3 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional indicado pela licitante em sua PROPOSTA COMERCIAL como Responsável Técnico pela obra, acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <p>6.4.3.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o profissional técnico tenha executado e concluído obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com as características construtivas do objeto desta licitação, respeitados os serviços solicitados nos Anexos deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.</p>	<p>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</p>

913 CB  
3  
U

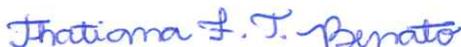
<p>6.4.3.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).</p> <p>6.4.3.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra(s) pertinente(s) e compatível(eis) com o objeto deste procedimento licitatório em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.</p> <p>6.4.3.4 O(s) atestado(s) de Capacidade Técnica deverá(ão) contemplar ainda, no mínimo, os seguintes serviços:</p> <p>a) Ar condicionado VRF em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>);</p> <p>b) Instalações elétricas em baixa tensão em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>).</p> <p>6.4.3.5 A comprovação dos serviços exigidos nos subitens 6.4.3.3 e 6.4.3.4 acima pode ser feita por meio da apresentação de um único ou de diferentes Atestados de Capacidade Técnica, desde que atendam, individualmente, à área mínima exigida.</p>	
<p>6.4.4 Certidão de Registro de Pessoa Física junto à Entidade de Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) do Profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico pela obra (mesmo profissional constante do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica mencionado(s) no subitem 6.4.3 acima).</p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</b></p>
<p>6.4.5 Comprovação do vínculo da empresa licitante com o Responsável Técnico pela obra, por ela indicado no documento exigido no subitem 6.4.3 acima, a ser suprida mediante apresentação de um dos seguintes documentos:</p> <p>a) Contrato de Trabalho em CTPS, no qual a licitante conste como contratante;</p> <p>b) Contrato Social da licitante ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da licitante;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviços;</p> <p>d) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao competente CREA/CAU, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa licitante;</p> <p>e) Declaração de contratação futura do responsável técnico pela licitante, acompanhada de declaração de anuência do respectivo profissional.</p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</b></p>
<p>6.4.6 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Profissional indicado pela licitante como Responsável Técnico da licitante ou de terceira especializada pelos serviços de isolamento e tratamento acústico,</p>	<p><b>Atende. Conforme parecer</b></p>

30 4 10 06

<p>acompanhado de cópia da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, devendo ambos os documentos estar registrados e chancelados na entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU), objetivando a comprovação de sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.</p> <p>6.4.6.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual o profissional técnico tenha executado e concluído instalações pertinentes e compatíveis com as características do objeto deste procedimento licitatório, impresso(s) em papel timbrado do seu emitente, e conter a identificação do signatário e dados para eventual contato.</p> <p>6.4.6.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade, desde que a(s) respectiva(s) obra(s) esteja(m) executada(s) e entregue(s).</p> <p>6.4.6.3 O(s) Atestado(s) deverá(ão) contemplar a execução de obra(s) de edifícios que contenham ambientes com tratamento e isolamento acústico, preferencialmente de auditórios ou estúdios de gravação, em área igual ou superior à área total da obra (59,92 m<sup>2</sup>), não sendo permitida a soma de atestados para tal fim, respeitados os serviços constantes do projeto arquitetônico e projetos complementares anexos a este EDITAL.</p> <p>6.4.6.4 O Responsável Técnico a que se refere o subitem 6.4.6 deverá ser 'pleno' e residente na obra, conforme indicado na Planilha Orçamentária (ANEXO XIV).</p>	<p>técnico emitido pela área técnica</p>
<p>6.4.7 Certidão de Registro de Pessoa Física junto à Entidade de Classe Classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU) do Profissional indicado pela licitante em sua PROPOSTA COMERCIAL como Responsável Técnico pelos serviços de isolamento e tratamento acústico (mesmo profissional constante do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica mencionado(s) no subitem 6.4.6 acima).</p>	<p>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</p>
<p>6.4.8 Comprovação do vínculo da empresa licitante com o Responsável Técnico pelos serviços de isolamento e tratamento acústico, por ela indicado no documento exigido no subitem 6.4.6 acima, ou do vínculo da empresa licitante com empresa terceirizada especializada que, por sua vez, mantenha vínculo com o referido profissional (mas sob a responsabilidade da licitante pelos serviços a serem executados por conta do objeto deste procedimento licitatório), a ser suprida mediante apresentação de um dos seguintes documentos:</p> <p>a) Contrato de Trabalho em CTPS, no qual a licitante conste como contratante;</p> <p>b) Contrato Social da licitante ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, no qual o referido profissional conste como sócio da licitante;</p> <p>c) Contrato de Prestação de Serviços;</p> <p>d) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da licitante junto ao competente CREA, na qual o referido profissional conste como responsável técnico do quadro técnico permanente da empresa licitante;</p>	<p>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</p>

<p>e) Contrato entre a empresa licitante e a terceira especializada, a qual mantenha e comprove, por meio dos mesmos documentos descritos nas alíneas 'a' a 'd' deste subitem, vínculo com o Responsável Técnico;</p> <p>f) Declaração de contratação futura do responsável técnico e/ou da terceira especializada pela licitante, acompanhada de declaração de anuência do respectivo profissional.</p>	
<p><u>6.4.9 Os Atestados de Capacidade Técnica deverão apresentar com clareza os serviços e quantidades executados.</u></p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</b></p>
<p>6.4.10 Documento com indicação dos Responsáveis Técnicos, com informações de suas qualificações profissionais e números de registro nas respectivas entidades de classe (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, etc.), bem como relação dos atestados de capacidade técnica apresentados para cada um dos profissionais.</p> <p>6.4.10.1 O documento solicitado neste subitem 6.4.10 tem por finalidade facilitar a análise dos documentos relativos à qualificação técnica da licitante pela área técnica do SENAC/PR, não sendo critério de inabilitação.</p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</b></p>
<p>6.4.11 <b>Atestado de Visita Técnica</b>, conforme modelo constante do ANEXO III deste Instrumento Convocatório, a ser realizada na <u>Rua Calixto Razolini, 215, Portão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.</u></p> <p>6.4.11.1 <u>O representante da licitante poderá visitar o local onde a obra será executada no endereço antes informado até o dia 03.02.2023, devendo agendar dia e hora para a realização da visita técnica</u> com a Gerente Executiva da UEPT pelo telefone (41) 3314-5850, em horário comercial; eventuais questionamentos deverão ser encaminhados por e-mail à Comissão de Licitação (<a href="mailto:comissaoelicitacao@pr.senac.br">comissaoelicitacao@pr.senac.br</a>).</p> <p>6.4.11.2 Todos os possíveis custos decorrentes da visita técnica serão da inteira responsabilidade da licitante.</p> <p>6.4.11.3 A licitante poderá, a seu exclusivo critério, <b>substituir</b> o Atestado de Visita Técnica pela <b>Declaração sobre a Não Realização de Visita Técnica</b> constante do ANEXO IV deste Instrumento Convocatório, assumindo integralmente os eventuais riscos inerentes à apresentação da PROPOSTA COMERCIAL sem a realização de visita ao local onde será executada a obra.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b> <u>Recomenda-se que as licitantes conheçam o local onde será realizada a obra antes da entrega de suas Propostas Comerciais, pois é de sua responsabilidade se familiarizar com a área de implantação, vizinhança e recursos físicos disponíveis na região, bem como planejar a logística da entrada de materiais e equipamentos e estudar o canteiro de obras.</u></p>	<p><b>Atende. Conforme parecer técnico emitido pela área técnica</b></p>

<b>6.5. Declarações:</b>	
6.5.1 <b>Declaração</b> , para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, <b>de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO XII deste EDITAL.	<b>OK</b>
6.5.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO XIII deste EDITAL.	<b>OK</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>HABILITADA</b>

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Caroline Borges**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Ana Leticia Cicheleiro de Freitas**

Membro da Comissão de Licitação

  
**Andre Luis Siqueira Leal**

Apoio da Comissão de Licitação